



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GO		<b>CNPJ:</b> 37.388.378/0001-14
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANTONIO COSTA, QD 35, JARDIM NOVA AURORA VILA BOA-GO CEP: 73.825-000		
<b>CIDADE:</b> VILA BOA-GO	<b>CEP:</b> 73.825-000	<b>TELEFONE:</b> (61) 3466-1221
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME:</b> RUBENS FRANCISCO LOPES		
<b>RG:</b> 2019722 SSP/GO		<b>CPF:</b> 469.704.361-87
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA SÃO PAULO, Nº 60, CENTRO, VILA BOA-GO		<b>CEP:</b> 73.825-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA	<b>C/C:</b> 71.263-0 <b>Operação:</b> 006	<b>AGÊNCIA:</b> 0791

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME:</b> RUBENS FRANCISCO LOPES		<b>CPF:</b> 469.7 04.36 1-87
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>  PREFEITO MUNICIPAL		
<b>ENDEREÇO:</b>  RUA AVENIDA SÃO PAULO, Nº 60, CENTRO, VILA BOA-GO CEP: 73.825-000		
<b>CEP:</b>  73.825-000	<b>TELEFONE:</b>  61 9817-7805	<b>E-mail:</b>  prefeituravilaboa@gmail.com

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIG ÊN CIA DO CO NV ÊN IO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>  2ª Cavalgada Municipal	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  <b>Realização da programação cultural da 2ª Cavalgada Municipal de Vila Boa no dia 20 de dezembro de 2025 que acontecerá na Fazenda Almecega, Zona Rural do Município de Vila Boa-GO, atendendo o segmento rural com a integração campo e cidade, com a contratação dos seguintes serviços:</b>  <b>1 Sv - Profissional de Produção de Eventos;</b> Responsável pelo auxílio nas panfletagens, aquisição de material, apoio logístico, apoio nas montagens, auxílio ao desempenho das atividades gerais do projeto, auxílio direto a todos os envolvidos em suas atividades, com foco em operacionalização da execução das ações/eventos (atuará na produção além de dias antes e depois, num período total de uma semana por evento).  <b>1 Sv - Profissional de Assessoria de Imprensa;</b> Atuar nas ações de divulgação do projeto e coordenar a comunicação e redes sociais. Responsável por efetuar o registro fotográfico das ações do projeto (um serviço em todo o projeto).  <b>8 Und - Banheiros químicos;</b> Para comodidade sanitária do público. Masculinos e femininos (07 unidades + 1 unidade com acessibilidade conforme cálculo de público). cabine de polietileno resistente (medidas padrão de aproximadamente (2,30 m de altura, 1,20 m de largura e 1,20 m de profundidade) com assento sanitário, tampa, caixa de dejetos, ventilação e piso antiderrapante.  Especificações do modelo PNE Dimensões:Altura: (2,20 m) a (2,30 m) Largura: (1,50 m) Comprimento: (1,50 m) Assento: Altura do assento: (440 mm) Estrutura: Corrimãos	

em polietileno rotomoldado Espaço interno que permite giro de (360) de uma cadeira de rodas.

**1 diária – Locação de carro de som;** (Trio Elétrico Porte Pequeno), incluindo gravação de anúncios, com fornecimento de motorista e combustível, para a veiculação em áudio de divulgação dos eventos.

**3 Und – Tendas 10x10 m;** Para abrigar das intempéries climáticas os animais para exposição e espetáculos (3 tendas por dia).

Estrutura tenda: fabricada em aço galvanizado reforçado, com sistema de encaixe para facilitar a montagem.

**14 m2 – Produção de lona- Logomarca do Governo de Goiás;** <sup>2)</sup> lona vinílica com logomarca do projeto-Governo de Goiás/Prefeitura, para pórtico de entrada e fundo de palco dos painéis a serem instalados nos pousos.

Especificações da estrutura da lona.

Estrutura tenda: fabricada em aço galvanizado reforçado, com sistema de encaixe para facilitar a montagem.

Material da lona: PVC de alta resistência com trama de poliéster, impermeável, com tratamento anti-chamas e anti-UV.

Peso da lona: Cerca de 490 g/m<sup>2</sup>.

Emendas da lona: Realizadas por solda eletrônica (vulcanização), que garante maior resistência e impermeabilidade

**1-Sv – Serviços de Recursos Humanos Especializados –comitiva e evento;**  
Comitiva e Evento:

1 – Mussungueiros- para cuidar dos arreios, dos equipamentos da tropa e dá suporte e apoio para alimentação e fornecimento de água para os animais.

1-Tropeiros/Cozinheiros- responsável por cuidar da alimentação dos cavaleiros e da suporte na comunicação e fornecimento de agua durante o trajeto do evento.

1 -Médico Veterinário- para garantir a saúde e bem estar dos animais durante o evento.

**1- Sv – Serviços de buffet;** Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, de serviços de alimentação (café da manhã, almoço e coffee break) para atender ao evento (Quantidade mínima 350 pessoas).

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Celebração e Realização da 2ª Cavalgada Municipal, um evento que acontecerá no dia 20 de dezembro de 2025, na Fazenda Almecega, Zona Rural do Município de Vila Boa-GO, com uma programação diversas e culturas populares que mostrarão boa parte da diversidade cultural expoentes aqui que serão executados pelas:

Ficará na incumbência de gestão e contratação financeira do projeto a Secretaria Municipal de Finanças, dentro das normas da Secretaria de Estado de Goiás através da Emenda nº1016 Processo 202500042001700 do Deputado Estadual Issy Quinan. As demais Secretarias municipais ajudarão no desenvolvimento e realização do projeto e fará o relatório de prestação de conta ao final do evento, após a conclusão do relatório será encaminhado a Secretaria de Estado de Relações Institucionais com todas as documentações e comprovante da realização do evento.

Apresentações da 2ª Cavalgada será Fazenda Almecega, Zona Rural do Município de Vila Boa-GO, receberá atrações de peso e notório reconhecimento regionais e locais, para realizar uma celebração que una diferentes perfis de público, de todas as faixas etárias e gostos musicais, para promover um verdadeiro encontro, diverso e ao mesmo tempo atraente para o grande público

Ações:

· Pré-produção Período em que haverá a contratação dos profissionais que iram trabalhar no evento, dos fornecedores e serem solicitados os materiais necessários.

· Cavalgada em cavalos, muares e bois A cavalgada concentrará na avenida Fazenda Almecega, Zona Rural do Município de Vila Boa-GO, onde será a concentração, e seguirão percorrendo as avenidas do município seguindo ao local de partida do evento, com o termino na Fazenda Almecega, Zona Rural do Município de Vila Boa-GO, onde farão apresentações e alimentação dos participantes.

· Forró e danças. As danças serão apresentada por grupos locais e demais regiões próximas.

· Praça de alimentação A praça de alimentação servirá comidas típicas e bebidas regionais de Goiás e região onde serão montadas em tendas cobertas bom com mesas e cadeiras. para atender aos participantes do evento.

· Amostra de cavalos, animais bovinos e muares adestrados A amostra desses animais que vem dos nossos antepassados servirão para demonstrar a suas mansidões e montarias aos participantes do evento (crianças, jovens e adultos) que ficarão dentro das tendas onde serão montados currais de grade de ferro para o agasalho dos animais do evento com amor e carinho.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

· **Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas;**

A realização da 2ª Cavalgada vai ao encontro com diversos indicadores considerados importantes dentre esses, se encaixam a descentralização cultural, a impulsão da economia criativa local, a diversidade cultural e o fortalecimento das culturas tradicionais do Estado de Goiás.

· **Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado;**

O Evento tem como viés de fortalecer a cultura sertaneja e rural, buscando a consolidação no calendário cultural municipal vez que é realizado à 2 anos. Buscando promover atividades cí culturais e recreativas, servindo-se de todos os meios adequados para preservar, difundir e defender o patrimônio das tradições sertanejas do homem do campo, atendendo o papel decisivo de nosso Município e Estado.

· **Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados;**

A 2ª Cavalgada Municipal vem desenvolvendo suas atividades desde 2024, trazendo para o meio urbano o que produzimos na área rural fazendo assim a integração com as culturas existentes no campo tais como: Alegria, entretenimento, lazer a todas as idades, onde os participantes poderão ter gratuitamente essas diversões, com artistas locais, regionais, cavalgada, amostra de pequenos animais adestrados, bois e cavalos adestrados, palco onde os artistas apresentarão os seus shows, mostrando ao público nossa cultura milenar dos nossos antepassados, comidas típicas revivendo a nossa

culinária (nossos antepassado e presente) assim nos atenderemos e divertimos crianças, jovens e adultos.

· **Indicação do público-alvo a ser beneficiado;**

**Todos os cidadãos Vilaboenses e residentes das comunidades vizinhas ao nosso Município.**

· **Problema [\[CdM1\]](#) a ser solucionado;**

Falta de divulgação do folclore e da Cultura da roça por todos os meios possíveis e, especialmente, pelo cultivo dos costumes campeiros, e, por falta de recursos voltado à popularização das nossas danças e nossas músicas típicas da Cavalgada;

· **Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais.**

Oportunizar ambientes culturais como a Cavalgada significa oferecer alternativa saudável de convivência com a natureza, prática cultural, turismo e sociabilização.

· **Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

O Município de Vila Boa possui capacidade técnica e gerencial para o desenvolvimento das atividades propostas para a parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do convenio

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	06 (seis) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª		20 de dezembro de	20 de dezembro de	Unidade	01 (fixo)

	Realização do Evento da Cavalgada	2025.	2025.		
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução e conclusão do evento	01 (um) mes após o fim da execução	(Unidade	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Assistente de Produção - Responsável pelo auxílio nas panfletagens, aquisição de material, apoio logístico, apoio nas montagens, auxílio ao desempenho das atividades gerais do projeto, auxílio direto a todos os envolvidos em suas atividades, com foco em operacionalização da execução das ações/eventos (atuará na produção além de dias antes e depois, num período total de uma semana por evento	01	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
02	Assessor de Imprensa - Atuar nas ações de divulgação do projeto e coordenar a comunicação e redes sociais. Responsável por efetuar o registro fotográfico das ações do projeto (um serviço em todo o projeto).	01	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

03	Banheiros Químicos Standard - Para comodidade sanitária do público. Masculinos e femininos (07 unidades/diárias + 1 unidade com acessibilidade conforme cálculo de público).	08	<b>R\$100,00</b>	<b>R\$800,00</b>
04	Tenda 10mx10m - Em Lona Vinílica - Para abrigar das intempéries climáticas os animais para exposição e espetáculos (3 tendas por dia).	03	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
05	Locação de carro de som (Trio Elétrico Porte Pequeno), incluindo gravação de anúncios, com fornecimento de motorista e combustível, para a veiculação em áudio de divulgação dos eventos	01	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
06	PRODUÇÃO DE LONAS(14m <sup>2</sup> ) com logomarca do projeto-Governo de Goiás/Prefeitura, para pórtico de entrada e fundo de palco dos painéis a serem instalados nos pousos	01	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
07	Serviços de Recursos Humanos Especializados - Comitiva e Evento: Mussungueiros Tropeiros Cozinheiro, e Médica Veterinária	01	<b>R\$ 6.700,00</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>
08	Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, de serviços de alimentação (café da manhã, almoço e coffee break) para atender ao evento (Quantidade mínima 350 pessoas)	01	<b>R\$ 33.000,00</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$49.000,00</b>

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 51.000,00</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<p><b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</b></p> <p><b>R\$ 50.000,00</b></p>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<p><b>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b></p> <p><b>R\$ 1.000,00</b></p>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**RUBENS FRANCISCO LOPES**  
Prefeito de Vila Boa/GO

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucional

GOIANIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/11/2025, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FRANCISCO LOPES**, **Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 07:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83003376** e o código CRC **9F59DFC3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500042001700



SEI 83003376